MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr José Antônio de Mello.

Sr. José Antônio de Mello nasceu no dia 29/10/1906 no bairro do Fria, filho do Sr. Francisco Ignácio da Rocha e Sra. Candida de Melo, veio para Itapeva com apenas dois anos de idade e morou por 76 anos no bairro Caetê. Sr. José era conhecido como Boava, trabalhou como autônomo na pecuária e na agricultura com plantação de milho, casou-se com Dona Anitta Vieira de Melo e teve 16 filhos (nove mulheres e sete homens):

Srs.(a) Waldemar, Narciso, Celso, Elce, Neusa, Maria Olinda, Dulce, Cleide, Ivan, Jandir, Zenita, Elfelia, Nilza, Edith, José Sérgio e Júlio César. Teve o total de 50 netos e 70 bisnetos.

Sr.José Antônio de Melo, foi um homem simples que lutou toda sua vida com muita humildade para sustentar sua família, muito querido por todos sempre com a casa cheia onde gostava de contar “causos” como ele dizia, faleceu no dia 09/04/1985 e deixou muitas saudades.

PROJETO DE LEI 0155/2022

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de rua José Antônio de Mello, localizada na estrada principal do bairro Caetê.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Antônio de Mello, localizada na estrada principal do bairro Caetê.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de julho de 2022.

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB